



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## *Prefeitura Municipal de Luís Alves*

Rua 18 de Julho, 1204 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.

CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

### PORTARIA Nº 025/2006.

#### **NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e o que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes de Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

- I – Titular: Ademir Francisco Rosa da Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Luís Alves.
- II - Titular: Ulisses Ricardo dos Santos – Centro Assistencial e Beneficente SOS Vida Jovem.
- III - Titular: Elena Elizabeth Menezes Hoffmann – Pastoral da Criança.
- IV - Titular: José Pedro Eger – APP Escola Municipal Vendelim Schweitzer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Luís Alves, em 03 de Outubro de 2006.

Érico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow  
Secretário de Administração

**PUBLICADO**  
no mural de Publicação Oficial e  
e registro no livro de Publicações, em:

03 | 10 | 06